



Campos do Lis

Criação e Selecção do Cão de Castro Laboreiro
www.camposdolis.com

NEWSLETTER Nº 12 / Setembro 2010

Esta newsletter destina-se a ser um espaço de informação e divulgação dos Cães de Castro Laboreiro, detentores do afixo de criador "Campos do Lis", bem como um espaço de informação e intervenção técnica relativo a esta raça canina portuguesa. Todos os artigos publicados são da inteira e exclusiva responsabilidade dos seus autores.

Defeitos do Cão de Castro Laboreiro



Os estalões ou standards dos cães, assim como de outras espécies animais, reflectem muitas vezes as opções de momentos muito concretos e de quem tem capacidade e poder de as impor.

Por vezes aquilo que era defeito no passado, passa a ser qualidade no presente e vice-versa.

No Cão de Castro Laboreiro, raça onde efectivamente é possível constatar diferenças morfológicas entre dois tipos de selecção praticada ao longo dos tempos, a questão dos defeitos deve ser ponderada com algum bom senso e equilíbrio.



No primeiro **estalão** da raça, elaborado em **1935**, era apresentada uma tabela de defeitos penalizadores, com 100 pontos negativos, onde eram enumerados e pontuados esses defeitos:

Defeitos:

Apresentação (má ou deficiente).....	5 pontos negativos
Hérnias (umbilicais, inguinais, etc).....	10 pontos negativos
Leves defeitos: deformações acidentais ou congénitas (irregular disposição das vértebras coccígeas dando uma cauda atípica, etc)	10 pontos negativos
Massas tumorais, localizadas ou dispersas.....	20 pontos negativos
Mau estado de nutrição da pele.....	25 pontos negativos
Pequenas lesões de carácter transitório.....	5 pontos negativos
Raquitismo manifesto.....	25 pontos negativos

Defeitos que implicavam desqualificação (eliminatórios)

Cabeça: muito volumosa (ossuda ou carnuda), muito estreita, comprida e pontiaguda.

Olhos: Gázeos (cor esverdeada/azulada) ou desiguais em tamanho.

Orelhas: de inserção atípica, muito grandes, carnudas e redondas (orelhudos)

Surdez: congénita ou adquirida

Ventas: de qualquer cor que não seja a preto que é típica.

Prognatismo: superior ou inferior

Presunhos: Ausência de presunhos

Cauda: em trompa, rudimentar, amputada ou em caso de anurismo

Corpulência (1): muito além ou muito aquém da marca (gigantismo ou nanismo)

(1) são toleráveis diferenças, na altura ao garrote, de mais 5 cm e menos 3 cm nos machos; e de mais 4 cm ou menos de 2 cm nas fêmeas.



Campos do Lóis

Criação e Selecção do Cão de Castro Laboreiro
www.camposdolis.com

Pelagem: malhada ou diferendo muito do tipo racial

Albinismo

Vejam os que dispõem o **actual estalão (2008)**:

DEFEITOS: Qualquer desvio em relação ao estalão deve ser considerado como falta e penalizado na exacta proporção da sua gravidade e das suas consequências na saúde e bem estar do cão.

Temperamento: Exemplares com sinais de timidez ou desconfiança.

Cabeça: Muito volumosa, ossuda ou carnuda, muito estreita, comprida e pontiaguda.

Orelhas: De inserção atípica, muito grandes, carnudas e redondas (orelhudos).

Cor: Pequena malha não estalonada.

DEFEITOS GRAVES:

Olhos: Amarelos, pálpebras descaídas.

Cauda: Em trompa, enrolada ou formando gancho na ponta.

DEFEITOS ELIMINATÓRIOS (DESQUALIFICAÇÕES):

Temperamento: Agressividade. Timidez exacerbada.

Crânio / Chanfro: Convergência de eixos crânio-faciais.

Nariz: De qualquer cor que não seja a preta, que é típica.

Maxilas: Prognatismo ou endognatismo.

Olhos: Gázeos ou desiguais de tamanho.



Surdez: Congénita.

Corpo: Gigantismo ou nanismo.

Cauda: Amputada, rudimentar. Anuros.

Pelagem: Albinismo. Malhada ou diferindo muito do tipo racial.

Testículos: Monorquídeo ou criptorquídeo.

Todo o cão que apresentar qualquer nível de anomalia física ou de comportamento deve ser desqualificado.

Nota: Os machos devem sempre apresentar os dois testículos, de aparência normal, bem descidos no escroto.

Verifica-se assim a existência de algumas diferenças significativas entre o estalão inicial de 1935 e o actual estalão de 2008.

Chamo a atenção que estes defeitos são de ponderar particularmente na classificação em exposições caninas e nos exames de admissão de Registos Iniciais (RI).

É importante saber avaliar a sua relatividade, e não esquecer que um exemplar que seja detentor de um defeito para participar numa exposição canina, pode ser útil e aproveitável para efectuar determinado cruzamento.

Vejamos uma situação concreta:



Campos do Lóis

Criação e Selecção do Cão de Castro Laboreiro
www.camposdolis.com

Até há poucos anos atrás a existência de olhos amarelos era invocada por alguns responsáveis da canicultura e criadores como uma qualidade, atribuindo a essa característica um sinal da sua ascendência lupina. No solar de castro laboreiro os cães tinham habitualmente os olhos muito mais escuros.

Hoje, essa característica no estalão da raça é considerado um defeito grave.

É obvio que um Cão de Castro Laboreiro não se resume a essa particularidade ou outra. Um exemplar com esta característica (olhos amarelos) pode ser utilizado na criação com outros exemplares de olhos mais escuros, devendo o criador fazer o seu trabalho, que é a selecção, privilegiando a escolha dos descendentes com coloração de olhos mais adequada.

O mesmo se passa com outros defeitos considerados ligeiros ou graves, em que no meu entender, se deve adoptar uma atitude de sensatez e de sentido prático, que é necessário e imperioso ter com uma raça canina autóctone em vias de extinção.

Há certamente defeitos que são mais fáceis de corrigir que outros, competindo ao criador saber avaliar correctamente a situação em concreto.

Rui Alberto da Costa Viveiros

Termos de uso:

Os conteúdos e informação disponibilizados nesta Newsletter são propriedade de Rui Viveiros. O seu download, reprodução ou reenvio, é estritamente proibido e a sua modificação não é permitida.

Para remover o seu nome da nossa lista de correio, por favor comunique para:

rui.viveiros@sapo.pt